



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2017
DE SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1142/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0002.1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSILIOS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05	SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.12.361.0016.2007	MANUTENÇÃO E ENC.C/A SECRETARIA	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
004.12.365.0031.1120	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
06	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
001.10.122.0037.2019	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
001.10.301.0042.2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SAUDE B	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
001.10.302.0040.2024	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
	SUBTOTAL	103.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.244.0046.1179	AQ DE MAT DE CONS.P/ ATENDER A COMUN. DO (PROJETO TEM DE	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

001.04.122.0002.2044	MANUT E ENC COM A SECRETARIA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
	TOTAL	208.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0002.1012	IMPLANTAÇÃO E MANTER O GABINETE ITINERANTE	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA		
004.12.365.0032.1102	CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
004.12.365.0032.1105	AQUISIÇÃO DE COLCHOES, TOALHAS DE BANHO E LENCOIS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
004.12.365.0032.1109	ADAPTAÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CO	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.302.0040.1254	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
001.10.302.0040.2023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
001.10.302.0040.2024	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00
001.10.302.0040.2047	MANUTENCAO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
001.10.303.0043.2033	MANUTENÇÃO FARMACEUTICA MUNICIPAL	
3390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
001.10.304.0041.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.244.0045.2036	MANUT.AMP E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO/COMU	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	10.000,00
09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001.04.122.0002.2044 MANUT E ENC COM A SECRETARIA	
3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	33.000,00
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3390370000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	30.000,00
SUBTOTAL	78.000,00
TOTAL	208.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.